



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N° <u>063/2021</u></p> <p>Protocolo em <u>22.03.2021</u></p> <p><u>11:00</u></p> <p><u>Quilena</u></p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDO</p> <p><u>23 103 R021</u></p> <p><u>1º SECRETARIA</u></p> <p>APROVADO</p> <p>Em <u>23 103 R021</u></p> <p><u>Presidente</u></p>
---	---	---


AUTOR:

Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, a criação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a fim de atender pacientes com transtornos mentais severos e persistentes, incluindo enfermidades secundárias ao uso de substâncias como álcool e outras drogas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 22 de Março de 2021.


Andrea Fernandes Fim Moraes
Vereadora – DEM

Justificativa: Este atendimento se torna necessário, pois há um número elevado de pacientes que possuem a necessidade de um atendimento especializado como acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercícios dos direitos e fortalecimento dos laços familiares. O CAPS conta com uma equipe multiprofissional que trará maior qualidade de vida para esses pacientes. O município de Nova Alvorada do Sul possui de 20 a 70 mil habitantes, se enquadrando na modalidade CAPS 1, ao qual trará acolhimento diário, atendimento individual, em grupos, a família em oficinas terapêuticas, elaboração de diagnóstico situacional e clínico, formulação de estratégias com projetos terapêuticos adequados a cada usuário, gerenciamento de casos, visitas domiciliares e atividades comunitárias, supervisão e capacitação de equipes da atenção básica, entre outras funções.



NOVA ALVORADA DO SUL – MS, 16 DE ABRIL DE 2021

OF. Nº 172/2021-GAB

CEBI EM
20/04/2021

Maria Antunes de Souza Silva
Diretora Geral
Portaria n. 14/2021

Excelentíssima Senhora

Vereadora ANDREA FERNANDES FIM MORAIS - DEM

NESTA

Senhora Vereadora,

LIDO
SESSÃO DE 20/04/2021
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Com referência a solicitação de Vossa Excelência exposta na Indicação Nº 002/2021, datado de 10.02.2021, informamos que os serviços propostos naquele expediente, foram já executados com forma de adequar o visual daquele setor de nosso perímetro urbano; quanto ao proposto na Indicação nº 050/2021, de 15.03.21, a Administração Municipal determinou à Secretaria competente, as providências no sentido de atender vossa coerente sugestão; referentemente à Indicação nº 063/2021, será sugerido estudos de viabilidade pela Secretaria competente, para atendimento de tal proposição

Colocando-nos, como de costume, ao vosso inteiro dispor, subscrevemo-nos

Respeitosamente


JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal